OFÍCIO N°. 61 / 2021 / VEREADOR **Andradas, 31 de março de 2021.**

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Assunto: Solicita

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo à Vossa Excelência, solicitando a possibilidade de se fazer um Decreto do Poder Executivo, que "Inclua Academias de Musculação, Ginástica, Artes Marciais e todo tipo de esportes, como atividades essenciais à saúde do município de Andradas/MG", ajustando assim a possibilidade de funcionamento de tais atividades durante o período em que o município estiver na Onda Roxa, conforme decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema.

Tal iniciativa além de ser fundamental para a saúde dos munícipes, desde que obedecidas as regras de higiene e de distanciamento para o combate da pandemia de coronavírus, também viria como auxílio aos empresários e profissionais andradenses que atuam nessa área.

Gratos pela costumeira atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

REGIS BASSO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Andradas